



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME

Objeto: A contratação de empresa no ramo pertinente para realização do transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Alcinópolis – MS, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo 200 dias letivos, para as seguintes linhas: Valéria, Tigela, Lixa, Pinguela, Pólvora, Boi Branco, Tampinha, Paulo Andrade e Delcídes, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato.

Prazo de Vigência: 15/02/18 a 31/12/18

Valor estimado: R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 40 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 40.101 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
12.361.0108-1.002 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.02.2018.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME.

Alcinópolis – MS, 15 de fevereiro de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: EDER CARLOS CHIARETI – ME

Objeto: A contratação de empresa no ramo pertinente para realização do transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Alcinópolis – MS, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo 200 dias letivos, para as seguintes linhas: Valéria, Tigela, Lixa, Pinguela, Pólvora, Boi Branco, Tampinha, Paulo Andrade e Delcídes, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato..

Prazo de Vigência: 15/02/18 a 31/12/18

Valor estimado: R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil e trezentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 40 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 40.101 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
12.361.0108-1.002 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.02.2018.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e EDER CARLOS CHIARETI – ME.

Alcinópolis – MS, 15 de fevereiro de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARIANE BARBOSA CARRIJO – ME

Objeto: A contratação de empresa no ramo pertinente para realização do transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Alcinópolis – MS, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo 200 dias letivos, para as seguintes linhas: Valéria, Tigela, Lixa, Pinguela, Pólvora, Boi Branco, Tampinha, Paulo Andrade e Delcídes, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato..

Prazo de Vigência: 15/02/18 a 31/12/18

Valor estimado: R\$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 40 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 40.101 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
12.361.0108-1.002 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
3.3.90.39-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.02.2018.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARIANE BARBOSA CARRIJO – ME.

Alcinópolis – MS, 15 de fevereiro de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: VILSON FERREIRA DOS SANTOS 53155980125 MEI

Objeto: A contratação de empresa no ramo pertinente para realização do transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Alcinópolis – MS, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação

da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo 200 dias letivos, para as seguintes linhas: Valéria, Tigela, Lixa, Pinguela, Pólvora, Boi Branco, Tampinha, Paulo Andrade e Delcídes, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato..

Prazo de Vigência: 15/02/18 a 31/12/18

Valor estimado: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 40 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Unidade: 40.101 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 12.361.0108-1.002 – Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
 3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
 3.3.90.39-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
 3.3.90.39-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.02.2018.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e VILSON FERREIRA DOS SANTOS 53155980125 MEI.

Alcinópolis – MS, 15 de fevereiro de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018

Processo Administrativo nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: LUIZ COIMBRA DE MELO – ME

Objeto: A contratação de empresa no ramo pertinente para realização do transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Alcinópolis – MS, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo 200 dias letivos, para as seguintes linhas: Valéria, Tigela, Lixa, Pinguela, Pólvora, Boi Branco, Tampinha, Paulo Andrade e Delcídes, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato..

Prazo de Vigência: 15/02/18 a 31/12/18

Valor estimado: R\$ 101.360,00 (cento e um mil e trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 40 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Unidade: 40.101 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 12.361.0108-1.002 – Manutenção do Transporte Escolar  
 3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
 3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
 3.3.90.39-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
 3.3.90.39-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.02.2018.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LUIZ COIMBRA DE MELO – ME.

Alcinópolis – MS, 15 de fevereiro de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

# VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
 Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
 Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
 Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
 CNPJ/IME: 08.983.478/0001-89  
 INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
 REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678  
 Redação e Administração:  
 AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000  
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
 Celular: (0xx67) 98131-8803  
 Exemplar do dia: R\$ 1,25  
 Nº atrasado: R\$ 2,00  
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
 SÃO DE RESPONSABILIDADE  
 DE SEUS AUTORES.  
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
 JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
 Filial na AGRALORI - Associação Brasileira  
 dos Jornais do Interior.  
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
 Interior.  
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
 Registro nº 00847.  
 Nosso representante com exclusividade  
 para todo o Brasil:  
 TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
 LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
 SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
 JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
 CNPJ/IME: 23.851.773/0001-87

Drogas?....  
**Diga não.**



## DENGUE PODE MATAR



**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:






E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro, o senhor, **Wesley Furtado de Oliveira**, designado pela Portaria Municipal nº 007/2018 de 04 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/03/2018**, às **08h00 (oito horas)**, na Sala de Reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviço de animação musical para o Baile da Melhor Idade com no mínimo 02 (dois) componentes, com seus respectivos instrumentos para execução e animação do mesmo com experiência em ritmos como: chamamé, xote, valsa, polca, rasqueado, vanerão, vanera e guarânia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alcinópolis - MS.**

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2018.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 008/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.

**DESERTO.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE 06 (SEIS) POÇOS DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO E ATERRO DE INERTES E DE OUTROS 03 (TRÊS) POÇOS DE MONITORAMENTO DO PRADO/ANTIGO LIXÃO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE..**

ALCINÓPOLIS -MS, 09 de março de 2018.  
**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**DECRETO N.º 0021, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal sob nº 427/2017.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 71.967,23 (setenta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	12.361.0108.2020	-	Ficha: 000226		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	43.180,34
40102	-	12.365.0308.2059	-	Ficha: 000231		
319013	-	Obrigações Patronais			R\$	28.786,89
					<b>TOTAL DAS R\$</b>	<b>71.967,23</b>

**SUPLEMENTAÇÕES.....**

**Art. 3.º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 9 de março de 2018

**Dalmy Crisóstomo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 9 de março de 2018 por mim.

**Laeryk Vieira Lemos**  
**Sec Mun. Adm, Planej e Finanças**



**Drogas?....**  
**Diga não.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0021/2018**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 427 de 04 de dezembro de 2017 (LOA), passamos a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro de dotação;

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que o Balanço Patrimonial do Fundeb de 2017, apresenta um superávit financeiro de R\$ 71.967,23 (setenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Diante das exposições, realizo abertura do crédito adicional de superávit financeiro em cumprimento ao artigo 21, Parágrafo § 2º de Lei Federal 11.494/2007.

Alcinópolis – MS, 09 de março de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**






**FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPC**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

 Exercício  
 2017  
 Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00


**FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPC**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

 Exercício  
 2017  
 Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00


**FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPC**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

 Exercício  
 2017  
 Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Padrões: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

## ***D E C L A R A Ç Ã O*** ***(Inocorrência de Movimento)***

*Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Resolução TCE nº 54, de 14 de dezembro de 2016, conforme Art. 11 Parágrafo 1º que o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis “**Não Houve Movimentação Financeira e Contábil no exercício de 2017.**”*

*Por ser expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais e jurídicos, firmo o presente.*

*Alcinópolis MS, 31 de dezembro de 2017*

*Agoncílio Pereira da Rocha*  
*Contador CRC-MS 008414/O-7*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE**  
**ALCINÓPOLIS**

*Declaramos a **INEXISTÊNCIA** do Anexo 13 –  
**Balanco Financeiro**, peça 18 do item 2.1.1 Anexo III da Resolução do  
TCE/MS nº 54/2016, no exercício de 2017.*

*Alcinópolis MS, 09 de março de 2018*

**AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA**  
*Contador CRC-MS 008414/O-7*





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE**  
**ALCINÓPOLIS**

*Declaramos a **INEXISTÊNCIA** do Anexo 14 –  
**Balanço Patrimonial**, peça 19 do item 2.1.1 Anexo III da Resolução do  
TCE/MS nº 54/2016, no exercício de 2017.*

*Alcinópolis MS, 09 de março de 2018*

**AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA**  
*Contador CRC-MS 008414/O-7*



**EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017**

Processo Administrativo nº 77/2017 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 12/2017

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: MATHEUS REZENDE TEODORO – ME**

**OBJETO:** “O ACRÉSCIMO DO OBJETO, em 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), conforme planilha(s) anexa(s) e solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Saúde – Interino, provocando o aumento no valor global da contratação (R\$ 359.840,00) que passa a ser de R\$ 449.800,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Artigo 65, II, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

**Data da assinatura:** 12.03.2018.

**Assinam:** ROGER DE AGUIAR GEMELLI e MATHEUS REZENDE TEODORO – ME.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2018.

(a.) ROGER DE AGUIAR GEMELLI  
Secretário Municipal de Saúde Pública – Interino  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017**

Processo Administrativo nº 77/2017 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 12/2017

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME**

**OBJETO:** “O ACRÉSCIMO DO OBJETO, em 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), conforme planilha(s) anexa(s) e solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Saúde –, provocando o aumento no valor global da contratação (R\$ 359.840,00) que passa a ser de R\$ 449.800,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Artigo 65, II, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

**Data da assinatura:** 12.03.2018.

**Assinam:** ROGER DE AGUIAR GEMELLI e JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2018.

(a.) ROGER DE AGUIAR GEMELLI  
Secretário Municipal de Saúde Pública - Interino  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017**

Processo Administrativo nº 77/2017 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 12/2017

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS – ME**

**OBJETO:** “O ACRÉSCIMO DO OBJETO, em 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), conforme planilha(s) anexa(s) e solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Saúde – Interino, provocando o aumento no valor global da contratação (R\$ 359.840,00) que passa a ser de R\$ 449.800,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Artigo 65, II, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

**Data da assinatura:** 12.03.2018.

**Assinam:** ROGER DE AGUIAR GEMELLI e ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS – ME.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2018.

(a.) ROGER DE AGUIAR GEMELLI  
Secretário Municipal de Saúde Pública – Interino  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde





**EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017**

Processo Administrativo nº 77/2017 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 12/2017

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: MATHEUS REZENDE TEODORO – ME**

**OBJETO:** “O ACRÉSCIMO DO OBJETO, em 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 92.180,00 (noventa e dois mil e cento e oitenta reais), conforme planilha(s) anexa(s) e solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Saúde - Interino, provocando o aumento no valor global da contratação (R\$ 368.720,00) que passa a ser de R\$ 460.900,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos reais).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Artigo 65, II, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

Data da assinatura: 12.03.2018.

**Assinam:** ROGER DE AGUIAR GEMELLI e MATHEUS REZENDE TEODORO – ME.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2018.

(a.) ROGER DE AGUIAR GEMELLI  
Secretário Municipal de Saúde Pública - Interino  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017**

Processo Administrativo nº 77/2017 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 12/2017

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME**

**OBJETO:** “O ACRÉSCIMO DO OBJETO, em 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 92.180,00 (noventa e dois mil e cento e oitenta reais), conforme planilha(s) anexa(s) e solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Saúde - Interino, provocando o aumento no valor global da contratação (R\$ 368.720,00) que passa a ser de R\$ 460.900,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos reais).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Artigo 65, II, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

Data da assinatura: 12.03.2018.

**Assinam:** ROGER DE AGUIAR GEMELLI e JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2018.

(a.) ROGER DE AGUIAR GEMELLI  
Secretário Municipal de Saúde Pública - Interino  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017**

Processo Administrativo nº 77/2017 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 12/2017

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS – ME**

**OBJETO:** “O ACRÉSCIMO DO OBJETO, em 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 92.180,00 (noventa e dois mil e cento e oitenta reais), conforme planilha(s) anexa(s) e solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Saúde - Interino, provocando o aumento no valor global da contratação (R\$ 368.720,00) que passa a ser de R\$ 460.900,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos reais).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Artigo 65, II, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

Data da assinatura: 12.03.2018.

**Assinam:** ROGER DE AGUIAR GEMELLI e ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS – ME.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2018.

(a.) ROGER DE AGUIAR GEMELLI  
Secretário Municipal de Saúde Pública - Interino  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**DROGAS?  
TÔ FORA.**

**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**



**Inclusive eu.**